

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA

**PROGRAMA DE BOLSAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
48 HORAS MENSAIS
EDITAL 004/2022**

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Prof. Aziz Tuffi Saliba, faz saber que, no período de **03/06/2022 a 12/06/2022**, a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) receberá, via formulário eletrônico <https://forms.gle/t2rz42Eqyrgn7oF66>, as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Bolsas da Diretoria de Relações Internacionais para atuar no Setor de Mobilidade. Será ofertada 01 (uma) vaga de bolsa, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto.

Perfil do candidato:

- Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e habilidade para trabalhar em equipe;
- Boa comunicação, com o uso apropriado da linguagem formal oral e escrita, demonstrando o domínio da língua portuguesa;
- Fluência oral e escrita na língua inglesa (o domínio de espanhol ou outro idioma será considerado como diferencial);
- Conhecimento intermediário de editores de texto/programas (Word, Excel, PowerPoint, outros);
- Não possuir vínculo empregatício;
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades na DRI, presencialmente, 4 (quatro) dias na semana, das 9h às 12h ou 13h às 16h.
- Estar regularmente matriculado nos seguintes cursos de graduação da UFMG:

Setor	Nº de vagas	Cursos de graduação
Mobilidade	01	Administração, Gestão Pública, Letras, Relações Econômicas Internacionais e Sistemas de Informação

- Alunos que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter a bolsa, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- No ato da inscrição, os candidatos deverão submeter, via formulário online <https://forms.gle/t2rz42Eqyrgn7oF66>, os dados pessoais e documentos de candidatura, conforme a lista a seguir:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
- Comprovante de matrícula;
- Histórico Escolar;
- Currículo completo e atualizado.
- O exame de seleção compreenderá:
 - Primeira etapa (eliminatória): análise dos documentos recebidos.
 - Segunda etapa (eliminatória e classificatória): entrevista e redação em inglês.
- Os selecionados para a entrevista e redação receberão confirmação, via e-mail, até o dia 14/06/2022.
- **Datas da entrevista e redação: 20/06/2022.**
- As entrevistas serão realizadas presencialmente na sede da Diretoria de Relações Internacionais e as redações deverão ser redigidas e entregues logo após a sessão.
- Nota mínima para aprovação: 70 pontos.
- Data da divulgação do resultado da seleção: a partir de 21/06/2022.
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 06 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso ao resultado do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos a partir da data de publicação do resultado da seleção. As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail recursos@dri.ufmg.br.
- As atividades terão vigência por 12 (doze) meses, podendo ser renovadas.
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- Ao bolsista selecionado será creditado, pela PROGRAD/DRI, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O aluno bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- Dúvidas serão recebidas via e-mail: selecao@dri.ufmg.br.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

Prof. Aziz Tuffi Saliba
Diretor de Relações Internacionais